

Decreto N° 3329 - de 13 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.950,75 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1968, 10 de Julho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.950,75 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.2.0031-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 1.950,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.950,75

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.950,75

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.950,75

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.950,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.950,75

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.950,75

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.950,75

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.950,75

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.950,75

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Novembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59